



GOVERNO DA CIDADE DE
PILAR DE GOIÁS
1843-2003
Trabalho e progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PILAR DE GOIÁS**

Decreto nº 846/2020, de 22 de junho de 2020.

“HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS - GO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS, SR. SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2019, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital que rege o certame e a lista de aprovados por ordem de classificação, executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2020, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Ratificar os resultados finais constantes das listas dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.



GOVERNO DA CIDADE DE
PILAR DE GOIÁS
1865-2021
Trabalho e progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PILAR DE GOIÁS**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, GO, 22 dias do mês de junho de 2020.

SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA
Prefeito Municipal

Sávio de Sousa Soares Batista
CPF: 022.197.141-60
Prefeito Municipal